

DECRETO N. 18.545, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Substitui membros da Comissão Especial instituída por meio do Decreto n. 18.532, de 22 de maio de 2020.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de substituir dois membros nomeados para a Comissão Especial instituída por meio do Decreto n. 18.532, de 22 de maio de 2020, que “Estabelece critérios para custeio e execução de obras de interesse público por pessoas jurídicas de direito privado, a título de doação sem contrapartida.”

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 35.293/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Rafael Gustavo Batista da Silva, Diretor de Controle Interno, como membro da Comissão Especial instituída por meio do Decreto n. 18.532, de 22 de maio de 2020, em substituição a Elena Kimie Tateishi.

Art. 2º Fica nomeado Dérik Luiz Fernandes da Silva, Gestor de Contratos da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, como membro da Comissão Especial instituída por meio do Decreto n. 18.532, de 22 de maio de 2020, em substituição a José Fabio Gimenez Morais Rodrigues.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020.

São José dos Campos, 10 de junho de 2020.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

